

Comunicado aos clientes

01/08/2013

Alterações nos valores dos serviços DTA/DTC

Prezados,

Informamos que, a partir do dia 12/08/2013, os valores referentes aos serviços de DTA /DTC serão ajustados.

Para serviço DTA: Haverá cobrança de armazenagem do contêiner de importação (conforme item 1 da tabela de preços e serviços*) e taxa DTA de R\$1.000,00 (conforme item 6.3 da tabela de preços e serviços*).

Para serviço DTC: Haverá cobrança da taxa DTC de R\$700,00 (conforme item 6.4 da tabela de preços e serviços*).

1ª Regra geral: registrar a DTC 24h antes da atracação do navio.

2ª Regra geral: prazo para retirada 48h após descarga do contêiner e formação de lote.

OBS.: caso não seja cumprindo o prazo das 48h na transferência dos contêineres para a zona secundária (retroárea), o Terminal efetuará a presença de carga no sistema da RFB; ficando a critério do despachante o andamento para o desembarço aduaneiro (DTA ou DI).

Após prazo de 48h cobraremos: a taxa de não comparecimento + armazenagem retroativa.
(*) Fica autorizado a retirada amparada por regime de DTC apenas para recintos da mesma jurisdição alfandegada. Sendo que, o veículo não deve sair (transladar) da área da região fiscal (ALF/SFS) que autorizou a transferência do contêiner por regime de DTC.

Em caso de dúvidas favor entrar em contato conosco:

E-mail: atendimento@portoitapoa.com.br

Telefone: (47) 3443 8700

*Tabela de preços e serviços disponível em nosso site (www.portoitapoa.com.br)

